



Hall da Fama

EDITAL: PROCESSO DE SELEÇÃO – HALL DA FAMA 2021

1. APRESENTAÇÃO

O Comitê Olímpico do Brasil (COB) apresenta o Processo de Seleção, organizado pelo Instituto Olímpico Brasileiro (IOB) – sua área de Educação, que elegerá atletas e treinadores para o Hall da Fama do COB.

O Hall da Fama tem o objetivo de enaltecer, difundir e eternizar a história do movimento olímpico do país, inspirando a sociedade por meio do conhecimento de biografias marcantes e singulares a serviço do esporte. Assim, o Hall da Fama é uma ação de reconhecimento às personalidades que contribuíram de maneira notável para o esporte olímpico brasileiro.

Os integrantes do Hall da Fama terão um espaço para serem homenageados nos canais de comunicação e nos eventos do COB realizados durante o ano.

Anualmente, até 10 (dez) personalidades do esporte poderão ser eleitas por uma Comissão Avaliadora (CA), a partir de um processo regido pelos critérios, procedimentos e prazos estabelecidos a seguir.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Serão considerados elegíveis ao Processo de Seleção para o Hall da Fama **atletas e treinadores**, de modalidades olímpicas, sendo permitidas premiações póstumas, que atendam aos seguintes critérios:

- a. **Atleta** com participação em Jogos Pan-americanos e/ou Jogos Olímpicos e que tenha finalizado a sua carreira há 5 (cinco) anos, no mínimo; e/ou
- b. **Treinador** com participação em Jogos Pan-americanos e/ou Jogos Olímpicos e atuante na dimensão do esporte de alto rendimento há 10 (dez) anos, no mínimo.



Hall da Fama

EDITAL: PROCESSO DE SELEÇÃO – HALL DA FAMA 2021

3. CRITÉRIOS DE ELEIÇÃO

Os candidatos à personalidade do esporte do Hall da Fama serão eleitos de acordo com os seguintes critérios:

- I. Ter participação de destaque em Jogos Pan-americanos e/ou Jogos Olímpicos;
- II. Ter promovido o Olimpismo;
- III. Ter vivenciado, ao longo da carreira, os Valores Olímpicos de respeito, coragem, igualdade, determinação, superação e busca por excelência, servindo de inspiração para as novas gerações.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Caberá ao COB e às Confederações que administram esportes Olímpicos no Brasil apresentar as inscrições dos candidatos à premiação.

Cada Confederação filiada ao COB poderá indicar 01 (um) candidato, seja 01 (um) atleta ou 01 (um) treinador de qualquer modalidade. Já o Comitê Olímpico do Brasil (COB) poderá indicar até 05 (cinco) candidatos, entre atletas e treinadores elegíveis à premiação.

A indicação deverá ser realizada pelo preenchimento de um formulário eletrônico de inscrição, que estará disponível no dia **02 de junho a 15 de junho de 2021**, e poderá ser acessado pelo site do COB:

<https://www.cob.org.br/pt/cob/sobre-o-cob/instituto-olimpico-brasileiro/projetos-especiais>

Nesse formulário eletrônico, serão preenchidos os campos de dados pessoais, histórico profissional e esportivo, além da defesa da candidatura da personalidade do esporte indicada ao Hall da Fama do COB.

No ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, a organização esportiva que estiver realizando a inscrição precisará estar de posse dos seguintes



EDITAL: PROCESSO DE SELEÇÃO – HALL DA FAMA 2021

documentos comprobatórios do(a) candidato(a), que deverão ser enviados pelo link, em formato PDF ou JPG:

- a) Comprovantes de todos os feitos mencionados no formulário eletrônico, tais como: diplomas, certificados, declarações, entre outros;
- b) Carta de recomendação do presidente ou representante legal da organização esportiva de origem da indicação, provendo uma avaliação da significância da homenagem, além de qualquer outro fato relevante;
- c) Foto digital no formato 3x4 do candidato à personalidade do esporte.

Somente serão submetidas ao processo de seleção as inscrições recebidas até a data limite, e que estiverem em conformidade com todas as diretrizes acima descritas.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos homenageados será realizada por uma Comissão Avaliadora (CA), organizada especificamente para este fim. A Comissão será composta por até 16 membros, conforme abaixo:

- 02 membros da Presidência do COB (presidente e vice-presidente);
- 06 membros das Diretorias do COB;
- 02 membros do Comitê Olímpico Internacional (COI);
- 02 membros da Comissão de Atletas do COB (presidente e vice-presidente);
- 04 membros do Conselho de Administração do COB, eleitos pelo Conselho, especialmente para este fim.

A análise dos candidatos pela Comissão Avaliadora (CA) será norteadada pelo item 3 deste edital, “Critérios de Seleção”, e, adicionalmente, a Comissão poderá consultar pessoas e/ou Organizações que estejam ou estiveram diretamente ligadas e/ou envolvidas com os feitos dos candidatos.



Hall da Fama

EDITAL: PROCESSO DE SELEÇÃO – HALL DA FAMA 2021

A seguir, informações sobre as 4 (quatro) etapas do processo de seleção:

I. Avaliação das Inscrições

Período: de 16 a 23 de junho de 2021.

A avaliação de cada inscrição será orientada pelos critérios estabelecidos no item 3 deste edital, “Critérios de Seleção”, tendo como base a análise da documentação enviada no formulário eletrônico de inscrição (currículo, documentos comprobatórios e carta de recomendação).

II. Seleção dos Candidatos

Período: 24 de junho de 2021.

- a) A seleção dos candidatos será realizada em uma reunião on-line, onde a CA elegerá até 10 (dez) candidatos dentre até os 40 (quarenta) candidatos inscritos;
- b) A CA terá o direito do voto em branco – se abstendo do voto e o mesmo não será computado para nenhum dos candidatos, podendo ter menos de 10 (dez) candidatos eleitos;
- c) Haverá somente uma rodada de votação. E os candidatos que obtiverem um total de 75% dos votos dos membros da CA estarão eleitos;
- d) Em caso de empate, será destinada a vaga do Hall da Fama ao candidato com o resultado esportivo ou feito relevante, pelo qual está sendo indicado ao Hall da Fama, mais antigo;

III. Divulgação dos Resultados

Período: 25 de junho de 2021.

A comunicação do resultado será realizada por e-mail no dia 25 de junho de 2021, para todas as organizações esportivas participantes deste processo, para as



Hall da Fama

EDITAL: PROCESSO DE SELEÇÃO – HALL DA FAMA 2021

personalidades do esporte eleitas neste processo, assim como para os meios de comunicação.

6. HOMENAGEM ÀS PERSONALIDADES DO ESPORTE

As personalidades do esporte selecionadas serão homenageadas nos canais de comunicação do COB e por diferentes ações de reconhecimento realizadas nos eventos do COB, tais como:

- Casa Time Brasil;
- Congresso Olímpico Brasileiro;
- Dia Olímpico;
- Jogos da Juventude;
- Prêmio Brasil Olímpico;
- Entre outros.

7. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

Divulgação do Edital	02 de junho de 2021.
Preenchimento do formulário de inscrição pelo <i>link</i>	De 02 de junho a 15 de junho de 2021.
Avaliação das inscrições	De 16 a 23 de junho de 2021.
Seleção dos candidatos	24 de junho de 2021.
Divulgação dos resultados	25 de junho de 2021.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O COB/IOB poderá baixar instruções complementares para a realização deste Processo de Seleção e decidirá sobre os casos omissos.

O COB/IOB tem o poder de desclassificar um integrante da CA, caso entenda a configuração de conflito de interesse entre algum membro da CA e algum indicado para o Hall da Fama.



Hall da Fama

EDITAL: PROCESSO DE SELEÇÃO – HALL DA FAMA 2021

A CA avaliará somente os candidatos cuja candidatura seja considerada válida de acordo com os Itens 3 e 4 deste edital, mesmo na inexistência de até 10 (dez) candidaturas válidas.

As inscrições que não obedecerem às normas estabelecidas no presente regulamento não serão aceitas.

O presente Processo de Seleção obedece aos preceitos da Carta Olímpica e ressalta o respeito à igualdade de oportunidade independentemente de gênero, raça, cor, religião, entre outros, recomendando fortemente a promoção da mulher em todos os âmbitos do esporte.

Saudações Olímpicas,

(Assinado no documento original)

Rogério Sampaio

Diretor Geral

Comitê Olímpico do Brasil (COB)